



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2009.

Comunicação nº 104/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 05/09-

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

LEANDRO TIAGO FLORIANO DA SILVA	BANGU AC	ART. 250 CBJD
ANDERSON SANTANA CRUZ	RESENDE FC	ART. 250 CBJD
EDCARLOS CONCEIÇÃO SANTOS	FLUMINENSE FC	ART. 255 CBJD
ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO PINTO	BOTAFOGO FR	ART. 255 CBJD
ANSELMO VENDRECHOVSKI JUNIOR	BOTAFOGO FR	ART. 255 CBJD
MARCIO VINICIUS ALÍPIO GOMES	RESENDE FC	ART. 254 CBJD
PAULO FREDERICO BENEVENUTE	MADUREIRA EC	ART. 250 CBJD
TIAGO RAMOS DA MASCENA	SENDAS EC	ART. 253 CBJD
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GOMES	CR VASCO DA GAMA	ART. 250 CBJD
JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA BATISTA	VOLTA REDONDA FC	ART. 250 CBJD
RODRIGO JORDÃO DIAS	CR VASCO DA GAMA	ART. 254 CBJD
THIAGO DOS SANTOS VASCONCELOS	TIGRES DO BRASIL FC	ART. 254 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

WLADIMIR DO ESPIRITO SANTO	MESQUITA FC	ART. 250 CBJD
THIAGO LUIZ DE CARVALHO MARQUES	MESQUITA FC	ART. 250 CBJD
JOÃO MANOEL FARIA SILVA	TIGRES DO BRASIL FC	ART. 253 CBJD
EMERSON CORREA DOS SANTOS	DUQUE DE CAXIAS FC	ART. 250 e 252 CBJD
MATHEUS MIRANDA AVELAR	TIGRES DO BRASIL FC	ART. 254 CBJD
RODRIGO JUNIOR PAULA SILVA	FLUMINENSE F.C	ART. 250 CBJD

ÁRBITROS DENUNCIADOS

RUBENS DE BRITO FONSECA	QUARTO ÁRBITRO JOGO: FÊNIX FC X CFZ DO RIO – PROF. 1º DIVISÃO – ART. 262 CBJD
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	ÁRBITRO DO JOGO: FLUMINENSE X BOA VISTA – 1º DIVISÃO – ART. 266 CBJD

INTIMADOS A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS COMO TESTEMUNHA DA PROCURADORIA

SR. JOSÉ JORGE N. BLANCO – DELEGADO DO JOGO FÊNIX FC X CFZ DO RIO – COPA RIO.

SR. ALEXANDRE FERRÃO – DELEGADO DA JOGO BOAVISTA SC X MADUREIRA EC – 1ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS.

ASSOCIAÇÕES

FÊNIX FC	ASSOCIAÇÃO	ART. 211 CBJD
BOAVISTA EC	ASSOCIAÇÃO	ART. 211 CBJD
DUQUE DE CAXIAS FC	ASSOCIAÇÃO	ART. 212 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRIGENTES

PAULO CEZAR BLANCO (PREPARADOR FÍSICO) VOLTA REDONDA FC ART. 187 I do CBJD
CARLOS ALBERTO G. PARREIRA (TREINADOR) FLUMINENSE FC ART. 274 do CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2009, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ